

Documento de Informação Fundamental

Banco CTT UL Rendimento Europa – setembro 2023

Fundo Autónomo: UL Rendimento Europa 092023

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida irá auxiliá-lo a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a comparar com outros produtos.

Produto: Banco CTT UL Rendimento Europa – setembro 2023 – Fundo Autónomo: “UL Rendimento Europa 092023”

Produto produzido por: Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. | **site:** www.zurich.com.pt

Data de realização deste Documento de Informação ao Cliente: 2023/07/28

Para mais informações ligue para: 213 133 100 (custo de chamada para rede fixa nacional)

Nome da autoridade competente responsável pela supervisão do Operador do PRIIP no que diz respeito ao DIF: A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão do Banco CTT UL Rendimento Europa – setembro 2023.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto

Tipo: Banco CTT UL Rendimento Europa – setembro 2023 é um contrato de seguro de vida individual ligado a fundos de investimento (unit-linked), classificado como PRIIP (Produto de Investimento com Base em Seguros). Coloca à disposição do cliente o fundo autónomo: **UL Rendimento Europa 092023**. Este documento reflete as características deste fundo autónomo. Cada contrato é expresso em unidades de participação. O valor do prémio pago é convertido em unidades de participação sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das unidades de participação na data de início do contrato. Este produto não atribui participação nos resultados. É contratado a prémio único com valor mínimo de 2.500,00€. A aceitação do prémio único inicial é efetuada pela Zurich Vida, a qual se reserva o direito de não aceitar o prémio proposto, e depende da respetiva avaliação prévia.

Prazo: A duração do contrato é de 4 anos, 3 meses e 18 dias. A subscrição deste contrato decorre no período compreendido entre 28 de julho de 2023 e 01 de setembro de 2023, inclusive, podendo cessar antecipadamente, em função do volume de subscrições.

O presente contrato tem início às zero horas do dia 12 de setembro de 2023 e termina a 30 de dezembro de 2027, o que corresponde ao prazo de 4 anos, 3 meses e 18 dias, independentemente da data de subscrição.

Objetivos: Este fundo autónomo é composto unicamente por uma estruturada (a “Nota Estruturada”) desenvolvida pelo BNP Paribas, S.A., a qual é emitida por uma entidade especializada (BNP Paribas Issuance B. V.), assumindo a mesma todas as obrigações de pagamento em relação à Nota Estruturada (ISIN XS2567801431) a qual é composta por um produto cujo objetivo é o pagamento dos cupões com base no desempenho da taxa de juro Euribor a 3 meses.

Os pagamentos dos cupões da Nota Estruturada e o respetivo reembolso de capital, refletem-se no Banco CTT UL Rendimento Europa – setembro 2023, da seguinte forma:

- Rendimento anual fixo igual ao valor da taxa Euribor a 3 meses, nas datas de referência abaixo indicadas.
- Este rendimento anual acima referido nunca será inferior a 0,92% nem superior a 4,92%.

Datas de Referência: 24.12.2024, 24.12.2025, 28.12.2026, 28.12.2027.

A liquidação dos cupões, calculados nas datas de referência atrás referidas, será efetuada 10 dias úteis após as seguintes datas: 30.12.2024, 30.12.2025, 30.12.2026, 30.12.2027.

A primeira valorização será atribuída com referência a 24.12.2024 a qual será proporcional ao período decorrido considerando 360 dias por anos.

O capital investido será reembolsado na totalidade, líquido de eventuais resgates parciais ocorridos durante a vigência do contrato, sujeito ao cumprimento do emitente da Nota Estruturada (BNP Paribas Issuance B. V.).

No final do contrato o(s) beneficiário(s) da apólice receberá(ão) o valor do prémio pago, líquido de encargos e de eventuais resgates parciais que tenham ocorrido durante a vigência do contrato, sujeito ao cumprimento das respetivas obrigações: (i) da Zurich na qualidade de produtor do Banco CTT UL Rendimento Europa – setembro 2023, (ii) do BNP Paribas Issuance B.V., na qualidade de emitente da Nota Estruturada.

O Tomador do Seguro estará sujeito ao risco de cumprimento do emitente da Nota Estruturada (BNP Paribas Issuance B.V.).

A liquidação anual dos valores acima indicados será efetuada para o IBAN indicado na proposta de seguro.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Investidores com Perfil de Risco maior ou igual a 1, com conhecimento médio deste tipo de produto financeiro ou com alguma experiência de investimento nestes produtos ou similares, com moderada tolerância ao risco e que estão dispostos a manter o produto até 30/12/2027.

Prestações: Este produto prevê o pagamento do valor das unidades de participação no final do prazo do contrato.

Durante a vigência do mesmo é possível o **resgate parcial ou total** das unidades de participação assim como a liquidação do valor das mesmas em caso de morte da pessoa segura aos beneficiários designados na apólice. O valor das unidades de participação é apresentado na secção seguinte.

O contrato prevê a possibilidade de o Segurador resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo, alterações de residência e/ou residência fiscal, incumprimento contratual ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais, sempre no termos previstos nas Condições Gerais.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco:



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 4 anos, 3 meses e 18 dias; até 30 de dezembro de 2027.

O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado podendo ser recebido um valor inferior.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo e é provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do emitente para pagar a sua retribuição. Em caso de cancelamento antecipado o Cliente poderá sofrer perdas até ao total do montante investido.

Classificámos o fundo autónomo **UL Rendimento Europa 092023**, na categoria 1, numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), onde 3 corresponde a uma classe de risco médio baixo.

Determinamos o indicador sumário de risco do investimento usando dois critérios principais:

Risco de mercado: risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante variar e tal ter impacto na rentabilidade no fundo autónomo **UL Rendimento Europa 092023**.

Risco de crédito: Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros.

Perda potencial máxima de capital investido: uma perda total de capital investido é possível no caso de incumprimento total dos ativos que compõe o fundo autónomo **UL Rendimento Europa 092023**.

Cenários de Desempenho

A evolução futura do mercado não se pode prever com precisão. Os cenários apresentados são só uma indicação de alguns dos possíveis resultados baseados em rentabilidades recentes. As rentabilidades reais poderão ser mais baixas.

Investimento EUR 10.000

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após período de recomendação
Cenário stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR.10 070 0,70%	EUR.10 469 0,95%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR.10 170 1,70%	EUR.11 067 2,16%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR.10 209 2,09%	EUR.11 300 2,63%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	EUR.10.261 2,61%	EUR .11 859 3,76%

Este quadro mostra o montante que pode receber durante 4 anos, 3 meses e 18 dias, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 EUR.

- Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato.
- O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.
- O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não tem em conta a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.
- Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.
- Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro sobre a forma como varia o valor deste investimento, não sendo um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.**

O que sucede se a Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. não puder pagar?

Este produto pode implicar a perda total do capital investido.

Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo, não dispondo de garantia de capital ou rendimento.

Está sujeito à volatilidade dos ativos subjacentes ao fundo autónomo. Implica que sejam suportados custos.

Quais são os custos?

Quadro 1: Custos ao longo do tempo

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, as quais se podem alterar no futuro.

Cenários	Se sair após 1 ano	Se sair após período de detenção recomendado
Total dos Custos (*)	110 €	603 €
Impacto no retorno anual (RIY)	1,08%	1,08%

(*)Assumimos o seguinte: — No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado

Quadro 2: Composição dos custos

quadro a seguir indica, o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

Composição dos custos		Impacto dos custos anuais se sair após período de detenção recomendado
Custos pontuais de entrada ou saída		
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Não cobramos comissões de entrada.	0 EUR
Custos de saída	Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes [cobrados anualmente]:		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão do seu investimento.	108 EUR
Custos de transação	O impacto dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 EUR

Por quanto tempo devo manter o Banco CTT UL Rendimento Europa – setembro 2023?

E posso fazer mobilizações antecipadas de capital? Período de detenção recomendado: 4 anos, 3 meses e 18 dias

A duração do contrato é de 4 anos, 3 meses e 18 dias. Esta duração é coincidente com a maturidade do ativo afeto ao produto.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o Resgate Parcial ou Total das unidades de participação.

A data de solicitação do Resgate é considerada a data do segundo dia útil após a submissão em plataforma com acesso restrito do respetivo pedido, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo Tomador do Seguro.

Em caso de Resgate Parcial o número máximo de unidades de participação passíveis de Resgate corresponde a 90% do total de unidades detidas pelo Tomador do Seguro nessa data.

O valor de Resgate é calculado com referência ao momento da sua solicitação e posto à disposição num prazo não superior a oito dias úteis após a receção dos documentos necessários ao seu pagamento. Os Resgates serão creditados na conta bancária indicada pelo Tomador do Seguro. Sobre o valor resgatado (total ou parcial) incide o encargo de 1% se o mesmo for efetuado durante a primeira anuidade do contrato. Após esta data não incide qualquer encargo sobre os resgates (totais ou parciais).

Se a liquidação das importâncias seguras não ocorrer nos prazos legais e regulamentarmente previstos após a receção de todos os documentos para tal necessários e o atraso seja imputável à Zurich, o capital será aumentado, proporcionalmente ao período de mora em causa, com base na taxa legal de juro de mora em vigor.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações poderão ser apresentadas, para a sede da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A., situada na R. Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa ou para qualquer uma das suas Áreas Comerciais ou ainda através do email reclamações@zurich.com ou do site www.zurich.com.pt. Podem ainda ser apresentadas reclamações para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), www.asf.com.pt.

Nos litígios surgidos ao abrigo deste contrato pode haver recurso à arbitragem, a efetuar nos termos da lei.

O Centro de Resolução Alternativo de Litígios (RAL) especializado no setor Segurador é o CIMPAS-Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros (disponível em www.cimpas.pt).

Com exceção dos casos em que seja legalmente obrigatório, o recurso da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A. à arbitragem ou qualquer outro mecanismo de resolução alternativa de litígio será efetuado numa base casuística e em função das matérias envolvidas em cada litígio em concreto.

Outras Informações Relevantes

Este produto é comercializado através do mediador de seguros, BANCO CTT, S.A.- sede em Lisboa Praça Duque de Saldanha nº 1 - Piso 3 1050-094 Lisboa

Locais de comercialização: Balcões do Banco CTT, S.A. - **Meios de comercialização:** através dos Balcões Banco CTT, S. A.

Consulta de outra documentação: Encontra-se disponível em www.zurich.com.pt as Condições Gerais e Pré-Contratuais do Banco CTT UL Rendimento Europa – setembro 2023 assim como este Documento e os Boletins Periódicos que contém, entre outras, informação sobre a composição do fundo autónomo do produto.

Após a data início do produto, diariamente é apurada a cotação do fundo autónomo e disponibilizada também no nosso site: www.zurich.com.pt/pt-pt/particulares/vida/poupanca/unit-linked.

Trimestralmente é disponibilizado ao Tomador do Seguro um extrato com o número de Unidades de Participação, o seu valor de referência e o valor total do investimento.

Zurich - Companhia de Seguros Vida S.A. Registo: Cons. Reg. Comercial de Lisboa NIPC: 503 583 456 Sede: R. Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa Capital Social Realizado: 20.660.260,00 Euros

Tel.: 213 133 100 ⁽¹⁾ Fax: 213 133 111 ⁽¹⁾  936 869 078 ⁽²⁾ www.zurich.com.pt zurich.helppoint.portugal@zurich.com

⁽¹⁾ Chamada para rede fixa nacional ⁽²⁾ Chamada para rede móvel nacional

Apoio ao Cliente 24h / 7 dias por semana: 213 816 780 Chamada para rede fixa nacional / 707 200 160 Custo por minuto (IVA incluído) de 0,16€ (móvel) / 0,11€ (fixo)